



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**PORTARIA SGA Nº 89, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, considerando o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 e o que consta do Processo nº 72031.005729/2023-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Requisitante: Rogério Araújo da Silva – Matrícula 1659445;

Integrante Técnico: Olímpio Tavares da Silva – Matrícula 1938177;

Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten – Matrícula 1989630.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**OGONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,  
**Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 08/09/2023, às 16:50,  
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2063277** e o código CRC **E2319D22**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
72031.005733/2023-89

SEI nº 2063277